



LEI Nº 5434, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina Rua Anita Garibaldi Norte a atual Rua “S”, no Bairro Conjunto Água Branca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Anita Garibaldi Norte a atual Rua “S”, no Bairro Conjunto Água Branca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 dezembro de 2023.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.12.15 16:24:15 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem